PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 761, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito de ... NCr$3.500,00 (treis mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente e, atribuido à seguinte categoria econômica e funções do govêrno conforme lei federal nº.- 4.320/64.

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
PODER EXECUTIVO

3.140.02 Encargos Diversos
Festividades, recepções, homenagens, hospedagens, etc.
.....NCr$3.500,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com a anulação da seguinte verba:-

SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

4.000.01 Despesas de Capital
4.100.91 Investimentos
4.110.91 Material Permanente (total).....NCr$3.500,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de dezembro de 1.968

-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal

-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo

Esta lei foi afixida em edital no local de costume, no saguão da Prefeitura, nesta data.

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 937 DE 1968

Projeto de lei, 130/68

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço
nanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito de NCr$3.5
(treis mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a suplemen
seguinte verba do orçamento vigente, e atribuido à seguinte cl
econômica e função do govêrno conforme lei federal nº.4.320/64

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
PODER EXECUTIVO

3.140.02 Encargos Diversos
Festividades, recepções, homenagens,
hospedagens e etc..... 3.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta
lação da seguinte verba:

SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS

4.000.91 Despesas de Capital
4.100.91 Investimentos
4.110.91 Material Permanente (total)..... 3.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Dezembro de

_____, Presidente

_____, 1º Secretário

_____, 2º Secretário